

DECRETO Nº 03449/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 176.024,64 (cento e setenta e seis mil vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	500,00
02.04.01.12.361.1202.1.038 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	42	62.470,80
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	47	18.800,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	62	93,18
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	81	1.890,59
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93	30,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	122	68.650,58
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA - REC.PROPRIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159	1.463,62
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	161	38,23
02.05.02.08.244.0801.2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	1.494,97
02.05.02.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	848,00
02.06.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339030 - Material de Consumo	276	19.075,00
02.08.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	450,04
319013 - Obrigacoes Patronais	317	219,63
TOTAL DE CRÉDITOS		176.024,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(ais) ou total (ais) da(s) dotação(ões) constante(s) do orçamento-programa,conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.28.845.0000.0.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL		
339030 - Material de Consumo	12	425,00
02.01.28.845.0000.0.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14	10.000,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24	14.460,53
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	25	4.796,12
02.04.01.12.361.1202.1.038 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	42	4.313,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	49	93,18
02.04.01.12.361.1207.1.119 - AQUISICAO VEICULOS - REC. PROPRIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	57	14.487,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	15.183,91
02.04.02.12.361.1202.1.037 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-FUNDEB		
449051 - Obras e Instalacoes	67	62.470,80
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
339030 - Material de Consumo	84	30,00
02.05.01.10.301.1001.2.039 - MANUTENCAO SAUDE FAMILIA E BUCAL-REC.TRANSF.		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	124	4.434,27
02.05.01.10.301.1001.2.039 - MANUTENCAO SAUDE FAMILIA E BUCAL-REC.TRANSF.		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	344	27.129,14
02.05.02.08.244.0801.1.056 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES AS.SOCIAL-REC.TRANSF.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	196	848,00
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	235	3.805,69
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	238	4.398,00
02.08.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	367	9.150,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		176.024,64
TOTAL DE RECURSOS		176.024,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 19 de dezembro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal